



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO n° 1.087/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017

Altera nome de representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS para o mandato 2015/2017

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem especialmente a Lei Municipal n° 595/03, de 20 de novembro de 2003, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, órgão gestor do desenvolvimento rural sustentável do Município e reformulada pela Lei Municipal 828/08, de 17 de novembro de 2008.

DECRETA:


Art. 1° Ficam nomeados novos representantes de órgãos junto ao CMDRS, a saber:

3 - TITULADO: JULIO DE PAULA BARROS

6 - TITULADO: JULIO MARIA DO AMARAL  
SUPLENTE: JOSÉ EDIEL GOMES

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, aos 03 de maio de 2017

  
JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 03 / 05 / 2017  
Art. 86 Lei Orgânica  
*esta*  
Visto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº. 1.088/17, DE 15 DE MAIO DE 2017

DECRETA CONVOCAÇÃO QUE ESPECIFICA

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA,

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde e o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde 12/04/2017, fica convocada a 1ª Conferência de Saúde da Mulher do Município para o dia 02/06/2017.

Art. 3º - O tema central da Conferência será Saúde das Mulheres: Desafios para integridade com equidade.

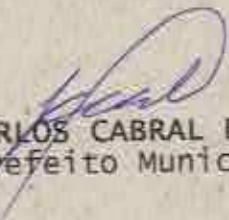
Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada Educandário Sacramentino, situado à rua João Sebastião de Amorim.

Art. 5º - A conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas Portarias deliberadas pelo conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 15 de maio de 2017

  
JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Art. 86 Lei Orgânica

Visto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG  
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO Nº. 1.089/17, DE 01 DE JUNHO DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE  
ESPECIFICA

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;


DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 16/06/2017 (sexta-feira) nas repartições públicas Municipais, em face do feriado Corpus Christi, no dia 15/06/2017 (quinta-feira).

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, pronto-socorro etc).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, ao 01 de junho de 2017

  
JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

Tratado por afixação  
da Prefeitura  
01/06/2017  
Lei Orgânica  
  
Visto